

## ESTIMATIVA DE DESPESA

A pesquisa dos valores aplicáveis terá como base de referência a Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM'S do SUS.

Nestes casos justifica-se a aplicação de valores complementares pelo próprio Consórcio devido às necessidades de cada Município Consorciado e as limitações da realidade local, de acordo com os tipos de diagnósticos e tratamentos necessários para o cuidado com a saúde da população.

Para a estimativa de quantidades, utilizou-se como referência os procedimentos realizados entre os meses de janeiro à dezembro do ano de 2024 pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMEOSC – CIS/AMEOSC, conforme tabelas (a) e (b), descritas abaixo:

Municípios Consorciados e população atendida:

| Censo Demográfico 2022: População e Domicílios<br>POPULAÇÃO NO CENSO DEMOGRÁFICO 2022 |                    |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| UF                                                                                    | NOME DO MUNICÍPIO  | POP. TOTAL |
| SC                                                                                    | ANCHIETA           | 5.943      |
| SC                                                                                    | BANDEIRANTE        | 3.144      |
| SC                                                                                    | BARRA BONITA       | 1.668      |
| SC                                                                                    | BELMONTE           | 2.658      |
| SC                                                                                    | DESCANSO           | 8.530      |
| SC                                                                                    | DIONÍSIO CERQUEIRA | 15.008     |
| SC                                                                                    | GUARACIABA         | 10.796     |
| SC                                                                                    | GUARUJÁ DO SUL     | 4.829      |
| SC                                                                                    | IPORÃ DO OESTE     | 9.335      |
| SC                                                                                    | ITAPIRANGA         | 16.638     |
| SC                                                                                    | MONDAÍ             | 10.066     |

|    |                     |                |
|----|---------------------|----------------|
| SC | PALMA SOLA          | 7.605          |
| SC | PARAISO             | 4.267          |
| SC | PRINCESA            | 2.964          |
| SC | SANTA HELENA        | 2.425          |
| SC | SÃO JOÃO DO OESTE   | 6.295          |
| SC | SÃO JOSÉ DO CEDRO   | 14.167         |
| SC | SÃO MIGUEL DO OESTE | 44.330         |
| SC | TUNÁPOLIS           | 4.916          |
|    | <b>TOTAL</b>        | <b>175.584</b> |

Procedimentos e quantidades realizadas no ano de 2024.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                   | QUANTIDADE     |
|------|---------------------------------------------|----------------|
| 1    | Exames de análises clínicas e patologia     | 45.198         |
| 2    | Consultas médicas especializadas            | 20.973         |
| 3    | Exames de imagem e/ou exames especializados | 40.670         |
| 4    | Procedimentos ambulatoriais                 | 8.035          |
| 5    | Terapias                                    | 7.932          |
|      | <b>TOTAL</b>                                | <b>122.808</b> |

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Autorizações e Faturamento CIS-AMEOSC

#### Estimativa de Valores

Com base na pesquisa realizada e na análise destes dados, o valor total estimado para um período de 12 (doze) meses será de R\$ 485.247,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais), seguindo valores previstos na Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC e/ou sucessivamente, na Tabela SIGTAP.

São Miguel do Oeste-SC, 25 de agosto de 2025.

**Angelita Bettoni**  
Diretora Executiva do CIS/AMEOSC